**EDITAL Nº 164/2014**

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde para a área da ESF Jardim América.”**

**ELÓI POLTRONIERI**, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** de 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde para a área da ESF Jardim América.

**1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.**

* 1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

Será pago, a título de remuneração, para os cargos de agente comunitário de saúde, o valor de R$ 1.014,21 (um mil e quatorze reais e vinte e um centavos) mensal.

A contratação temporária será pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do art. 38, III, da Lei Complementar 012/2012 e do art. 37, IX da CF/88.

* 1. Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 39 e incisos, da Lei Complementar nº 012/2011.
  2. Os candidatos às vagas deverão residir na área para a qual se inscreverem, conforme descrição anexa, sendo desclassificados aqueles que não preencherem este requisito..
  3. As inscrições serão no período de 13 a 18 de agosto do ano em curso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, na Prefeitura Municipal de Vacaria, sito na Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, nesta cidade de Vacaria, Secretaria de Gestão e Finanças.

**2 – Critérios para a seleção:**

**1º)** já ter atuado em programas e projetos comunitários (remunerado ou voluntário), comprovada através de documento da instituição; ou

**2º)** ter experiência comprovada, através de certidão, na área da saúde, no serviço público; ou

**3º)** ter experiência comprovada através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, nos seguintes estabelecimentos: hospitais, laboratórios, clinicas médicas e odontológicas, farmácias, ou qualquer outro vinculado à saúde,ou;

**4º)** certificado de capacitações na área de saúde;

**3 – Critérios de pontuação:**

1º ) área pública:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos

- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos

- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

2º) área privada:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos

- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos

- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

3º) atuação em programas ou projetos comunitários:

- de 0 a 1 ano e onze meses de atuação: 3 pontos

- de 2 anos a 4 anos e onze meses de atuação: 4 pontos

- mais de 5 anos de atuação: 5 pontos

4º) titulação (certificado de capacitações, a partir de 8 horas

- até cinco certificados: 0,5 pontos

- de seis a dez certificados: 1 ponto

- acima de onze certificados: 2 pontos

**4 - Critérios de desempate:**

**1º)** maior tempo de atuação em programas ou projetos comunitários;

**2º)** maior tempo de serviço na esfera pública;

**3º)** maior tempo de serviço na esfera privada;

**4º)** maior número de certificado de capacitações.

**5 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:**

**a)** cópia da carteira de identidade;

**b)** cópia do CPF;

**c)** ser brasileiro nato ou naturalizado

**d)** ter idade mínima de 18 anos

**e)** comprovar a conclusão do Ensino Fundamental

**f)** comprovante de residência em nome do candidato ou declaração com firma reconhecida do proprietário do imóvel dizendo que o candidato reside no local;

**g)** residir na área da comunidade em que irá atuar.

**6 –** Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Secretaria de Gestão e Finanças para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, do dia 20 a 22 de agosto do ano em curso, de acordo com a listagem a ser fornecida por aquela Secretaria.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VACARIA, 12 de agosto de 2014.

**ELÓI POLTRONIERI**

**Prefeito Municipal**

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

**Secretário de Gestão e Finanças**

ANEXO I

**Abrangência da Área**

MAPEAMENTO DESCRITIVO DA ESF JARDIM AMÉRICA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MA**  **1** | -Av Militar ( lado esquerdo) da rua Mal. Artur da C e Silva ate a rua James Watt;  - Travessa Portugal ( lado direito e esquerdo) da rua Mal. Artur da C ate a rua Carlos Lacerda;  -rua Decio M. Costa ( lado esquerdo e direito) da rua Mal. Artur da C e Silva ate a rua James Watt;  - rua Jose Mendes (( lado direito) da rua Mal. Artur da C e Silva ate a rua James Watt;  -rua 31 de Março ( lado direito e esquerdo) a partir da rua Jose Mendes;  -rua Carmuzino de Araujo ( lado direito e esquerdo) a partira da rua Jose Mendes;  -rua Carlos Lacerda ( lado direito e esquerdo) da rua Jose Mendes ate a Av Militar;  -rua Benicio de M. Borges ( lado direito e esquerdo)a a partir da rua Jose Mendes;  -rua Mal. Artur da C e Silva ( lado esquerdo) da rua Jose Watt ate a Av Militar. | 150  Famílias | 525  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **2** | -rua 31 de Março ( lado direito) da rua Gonçalves Viana ate a rua Jose Mendes;  -rua Benicio de M. Borges ( lado direito e esquerdo) da rua Gonçalves Viana ate a rua Jose Mendes;  -rua Mal. Artur da C e Silva ( lado esquerdo) da rua Gonçalves Viana ate a rua Jose Mendes;  -rua Gonçalves Viana ( lado esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva;  - rua Jose F. Bueno ( lado direito e esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva;  -rua Dr. Jose L. da Silva (lado direito e esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva;  - rua Os 18 do Forte (lado direito e esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva;  - rua Glorocindo M. Filho (lado direito e esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva;  - rua Jose Mendes (lado direito e esquerdo) da rua 31 de março a te a rua Mal. Artur da C e Silva; | 150  Famílias | 525  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **3** | -rua Mal. Artur da C e Silva ( lado esquerdo) do inicio ate a rua Gonçalves Viana;  -rua Benicio de M. Borges ( lado direito e esquerdo) do inicio ate a rua Gonçalves Viana;  - rua 31 de Março ( lado direito e esquerdo) do inicio ate a rua Gonçalves Viana;  - rua Siqueira Campo (lado direito ) ate a rua Gonçalves Viana;  - rua Cassiano Ricardo ( lado direito e esquerdo) da rua Siqueira Campos ate a rua Mal. Artur da C e Silva;  - rua Mamoel S. da Rosa ( lado direito e esquerdo) da rua Siqueira Campos ate a rua Mal. Artur da C e Silva;  -rua Gonçalves Viana ( lado direito e esquerdo) da rua Siqueira Campos ate a rua Mal. Artur da C e Silva; | 145  Famílias | 507  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **4** | -rua Siqueira Campos (lado esquerdo) do inicio ate a Av. Glorocindo M. Filho;  -rua Gonçalves Viana ( lado direito) da rua 31 de Março ate a rua Siqueira Campos;  - rua Jose F. Bueno ( lado direito e esquerdo) da rua 31 de Março ate a rua Siqueira Campos;  - rua Dr. Jose L. da Silva (lado direito e esquerdo) da rua 31 de Março ate a rua Borges de Medeiros;  - rua Os 18 do Forte (lado direito e esquerdo) da rua 31 de Março ate a rua Siqueira Campos;  -Av. Glorocindo M. Filho ( lado esquerdo) da rua 31 de Março ate a rua Siqueira Campos.  - rua Borges de Medeiros ( lado direito) a partir da Dr. Jose L. da Silva. | 146  Famílias | 511  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **5** | -rua Borges de Medeiros (lado direito) sentido bairro-centro ate a Jose Mendes e (direito e esquerdo) ate a Av Militar;  -rua 31 de Março ( lado esquerdo) da Av. Glorocindo M. Filho ate a rua Jose Mendes;  - rua James Watt ( lado esquerdo) da rua Jose Mendes ate a Av. Militar;  -Av. Glorocindo M. Filho ( lado esquerdo) da rua 31 de Março ate a rua Siqueira Campos;  -rua Jose Mendes ( lado esquerdo e direito) da rua 31 de Março ate a rua Campos Sales;  -rua Decio M. da Costa (lado direito e esquerdo) da rua James Watt ate a rua Campos Sales;  -Av. Militar (lado direito) da rua James Watt ate a rua Campos Sales;  - rua Campos Sales (lado esquerdo) da rua Jose Mendes ate a Av. Militar;  - final da rua Siqueira Campos ( lado esquerdo e direito). | 150  Famílias | 525  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **6** | -rua Borges de Medeiros (lado esquerdo) do inicio ate a rua Jose Mendes;  -rua Campos Sales ( lado esquerdo e direito) do inicio sentido bairro-centro ate a rua Jose Mendes e (lado esquerdo) ate a Av, Militar;  - rua Gevaldino Ferreira ( lado direito) do inicio sentido bairro-centro ate a Av. Militar;  - rua Cassiano Ricardo ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - rua Manoel S. da Rosa ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - rua Gonçalves Viana ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - rua Jose F. Bueno ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - rua Dr. Jose L. da Silva ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - rua Os 18 do Forte ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  - Av. Glorocindo M. Filho ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  -rua Jose Mendes ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  -rua Decio M. da Costa ( lado direito e esquerdo) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales;  -Av. Militar ( lado direito) da rua Gevaldino Ferreira ate a rua Campos Sales; | 141  Famílias | 493  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **7** | -rua Campos Sales ( lado esquerdo) da Av. Militar ate a rua Mal Deodoro e da rua Lidio F. de Oliveira ate a rua Osvaldo Cruz;  -rua rua Osvaldo Cruz ( lado direito) da rua Campos Sales ate a rua Lucidio Correia;  - rua Ruy Balestro (lado direito) da Av Militar ate a rua Lucidio Correira;  -rua Mal Deodoro (lado direito e esquerdo) da rua Campos Sales ate a rua Ruy Balestro;  -rua Gianetto (lado direito e esquerdo) da rua Mal Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  - rua Angelo (lado direito e esquerdo) da rua Mal Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  -rua Antonio (lado direito e esquerdo) da rua Lidio F. de Oliveira ate a rua Lucidio Correia;  -rua Antonio ( lado esquerdo) da rua Mal Deodoro ate a rua Lidio F. de Oliveira;  -rua Protasio F. Bueno (lado direito e esquerdo) da rua Lidio F. de Oliveira ate a rua Lucidio Correia;  -rua Filisbino J. T. F. Carneiro ( lado direito e esquerdo) da rua Ruy Balestro ate a rua Antonio;  -rua Lidio F. de Oliveira ( lado direito e esquerdo) da rua Ruy Balestro ate a rua Antonio;  - rua Fauto Viterbo ( lado esquerdo e direito) ate a rua Antonio;  -rua Severino Desegrini ( lado direito e esquerdo) ate a rua Antonio;  - Av Militar ( lado direito) da rua Campos Sales ate a Ruy Balestro; | 152  Famílias | 532  Pessoas | 1  ACS |
| **MA**  **8** | -rua Dinarte R. Netto ( lado direito e esquerdo) da Av. Militar ate a rua Lucidio Correia;  -rua Hortencio Guerra (lado direito e esquerdo) da Mal. Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  - Osmar P. Terra (lado direito e esquerdo) da Mal. Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  -rua Ruy Balestro (lado esquerdo) da Mal. Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  -rua Mal. Deodoro ( lado direito e esquerdo) da rua Dinarte R. Netto ate a rua Ruy Balestro;  -rua Osmar P. Terra (lado direito e esquerdo) da Mal. Deodoro ate a rua Lucidio Correia;  -rua Lidio F. de Oliveira ( lado esquerdo e direito) da rua Dinarte R. Netto ate a rua Ruy Balestro. | 168  Famílias | 588  Pessoas | 1  ACS |
|  | | **1.189**  **FAMILIAS** | **3.619 PESSOAS** | **8**  **ACS** |

ANEXO II

FICHA

DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2 – Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3 – Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4 – Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.5 – Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6 – Estado Civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.3 – Título de Eleitor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 – Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 – Telefone e Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3. Anexar a documentação descrita no Item 4 do Edital.

4. Informações Adicionais:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato